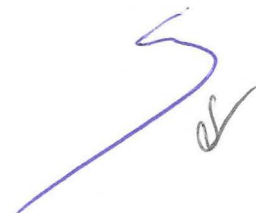


## Ata nº 9/2014

Divisão Administrativa e Financeira

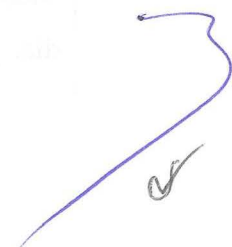
**Reunião de 14 de abril de 2014**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

|  |
|--|
| <i>Data da reunião: 14 de abril de 2014</i>  |
| <i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>  |
| <b>PRESENCAS :</b>   |
| <b><u>Presidente:</u></b>  |
| <b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>   |
| <b><u>Vereadores:</u></b>  |
| <b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>  |
| <b>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>   |
| <b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>  |
| <b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>  |
| <b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>   |
| <b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>  |
| <b>FALTAS: ---</b>   |
| <b><i>Início da Reunião: Quinze horas</i></b>  |
| <b><i>Encerramento:</i></b>  |
| <b><i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i></b> |
| <b><i>Prestou Colaboração Técnica:</i></b>   |
| <b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>  |
| <b><i>Saldo..... 10.859.939,00 euros</i></b>   |
| <b>OBS:</b>  |
| <b>A Ata foi aprovada por minuta</b>   |



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado para dar conta do sucesso que foi a iniciativa relativa à Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém a Cidade Humana, com o apoio do Município de Ponte de Lima. Foi uma representação adequada, com muita gente, as pessoas participaram, correu muito bem, devendo ser felicitados os organizadores, o grupo de teatro de S. Paulo da Cruz, associação cultural e recreativa de Barroselas, Viana do Castelo, afeta aos Missionários Passionistas.

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros que abordou os seguintes assuntos: Escolas de Rebordões de Souto, Cabaços e Poiães, qual o ponto da situação; solicitou ainda esclarecimentos relativamente à deslocação da Polícia Judiciária, relativamente ao que vieram cá fazer e que documentação solicitaram; solicitou ainda esclarecimentos relativamente à intervenção que está a ser executada no pavimento da expolima. Usou ainda da palavra para os seguintes assuntos: tendo em conta que, morreu mais uma pessoa na zona de Arcozelo, corremos o risco de morrer mais alguma se nada se fizer ali, considerando que a Câmara tem de fazer alguma coisa; poluição do Rio Lima, o Rio Lima é poluído e os focos de poluição estão devidamente identificados; Revisão do PDM qual é a estratégia que a Câmara está a ter sobre este assunto, a Câmara tem um corpo técnico, recursos que devem ter um papel importante neste processo. Considera que deve haver informação para que as pessoas possam participar neste processo. Realizou-se em Refoios do Lima uma sessão de esclarecimento sobre a Linha de Alta Tensão, a Câmara não esteve representada. Apresentou ainda uma recomendação, que fica anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: PDM; Bermas Baixas da Estrada Municipal 306, vários acidentes; Passeios de Calvelo; Segurança Rodoviária – Acidentes; Estrada de Vilar do Monte; Praias Fluviais; processo das 35/40 horas como está; transportes escolares; Areal de Ponte de Lima, problemática do estacionamento; tampa de saneamento em S. Gonçalo – Arcozelo; Rio Lima período crítico.

\_\_\_ Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado para informar que o Dia Mundial da Saúde foi devidamente assinalado ao nível das instituições de saúde, o Município irá promover ao longo do ano diversas ações a este nível, em vez de assinalar só no dia.

\_\_\_ O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 31 de Março de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – ALTERAÇÃO AO PU DE FONTÃO E ARCOS – Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Aprovação da versão final. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana aprovar a proposta de alteração ao PU de Fontão e Arcos.

2.2 – LOTEAMENTO Nº 5 DO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – Proposta de alteração - Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana aprovar a proposta de alteração ao projeto de Loteamento n.º 5 do Pólo Industrial da Gemieira.

2.3 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE ARCA – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL” – Relatório Final – Retificação da deliberação de Câmara de 31 de março de 2014 de adjudicação ao Consórcio formado pelas empresas Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda. e Dinâmicapolis Unipessoal, Lda. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 31 de Março de 2014, Ponto 3.1, aprovando o novo relatório final de 18 de Março de 2014 retificado e adjudicar a empreitada ao consórcio formado pelas empresas Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda. e Dinâmicapolis Unip. Lda., pelo valor de 281.556,06 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.4 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE FREIXO – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL” – Relatório Final - Retificação da deliberação de Câmara de 31 de março de 2014 de adjudicação ao Consórcio formado pelas empresas Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda. e Dinâmicapolis Unipessoal, Lda. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação de Câmara de 31 de Março de 2014, Ponto 3.2, aprovando o novo relatório final de 18 de Março de 2014 retificado e adjudicar a

empreitada ao consórcio formado pelas empresas Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda. e Dinâmicapolis Unip. Lda., pelo valor de 133.523,38 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

### (03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal nos moldes apresentados. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

3.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de uma carrinha para transporte escolar. A Câmara Municipal, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 euros, a liquidar mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa. \_\_\_\_\_

### (04) ASSUNTOS DIVERSOS

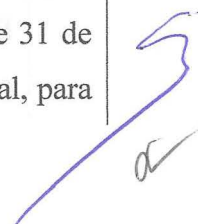
4.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2013 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal, **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os documentos de prestação de contas do ano 2013 e o inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números três e quatro, respetivamente e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

4.2 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2014 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano do ano de 2014. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.3 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato à firma “C & R Ribas Pacheco, SROC”, pelo valor de 6.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, de acordo com o proposto no relatório final, emitir parecer favorável à adjudicação e à celebração de contrato à firma “C & R Ribas Pacheco, SROC”, pelo valor de 6.750,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a proposta de nomeação como auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, da C&R Ribas Pacheco, SROC. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.4 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2014.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada de alteração do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**4.5 - RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de 1 trabalhador, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer as funções descritas no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado para o ano de 2014, relacionadas com as atribuições e competências definidas, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 6734/2013, no Diário da República 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2013, e aí identificado como concurso “Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - 1 assistente técnico”, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 11 de Dezembro de 2013. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, para



a respetiva autorização. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

**4.6 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU – Autorização para abertura de procedimento e designação do Júri.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a abertura de procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos – dirigente intermédio de 2º grau e propor para júri do procedimento, como Presidente o Senhor Eng.º Civil José Nuno Machado Pinto, Diretor de Departamento de Obras Públicas e Conservação na Câmara Municipal de Viana do Castelo, como vogais a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, de acordo com o previsto no art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, submeter a proposta relativa ao júri do procedimento à discussão e votação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**4.7 – ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL – SUBSCRIÇÃO DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMO SÓCIO FUNDADOR – Autorização.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, subscrever a escritura de constituição da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal como sócio fundador. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, para a respetiva autorização. \_\_\_\_\_

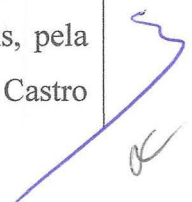
**4.8 – REGULAMENTO DE HASTA PÚBLICA – ARRENDAMENTO DE QUIOSQUE MUNICIPAL SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o arrendamento do quiosque municipal sito na Central de Camionagem de Ponte de Lima por hasta pública, estipulando o valor base de licitação em 75,00 euros, aprovando as condições constantes do edital relativo ao Regulamento da Hasta Pública. \_\_\_\_\_

**4.9 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Center – Centro Nacional do Turismo no Espaço Rural,**

**Lda” pelo valor de 669,81 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, adjudicação e à celebração de contrato com o fornecedor “Center – Centro Nacional do Turismo no Espaço Rural, Lda.” pelo valor de 669,81 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.10 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO/REMOÇÃO DE TELAS EM OUTDOORS E MUIPIES PARA A PUBLICIDADE DE EVENTOS - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 25.033,00 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana designar o júri do procedimento, sendo constituído pelo Senhor Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Dr. Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.11 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO NA REGIÃO DEMARCADA DOS VINHOS VERDES, CONSTITUIÇÃO DE BASES INFORMÁTICAS DE DADOS COM INVENTARIAÇÃO DOS BENS REFERENCIADOS, CONSULTA DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA EM ARQUIVOS DISTRITAIS E MUNICIPAIS E ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES PROPRIETÁRIAS DOS BENS INVENTARIADOS PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, pelo valor base de 23.000,00 euros. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana designar o júri do procedimento, sendo constituído pelo Senhor Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro



Araújo e pela Dr.<sup>a</sup> Sandra Rodrigues. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, QUE CRIOU UMA REDE DE MUNICIPIOS SOLIDÁRIOS QUE DISPONIBILIZAM FOGOS A BAIXO CUSTO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE RECOMEÇAM AS SUAS VIDAS NA COMUNIDADE APÓS A SUA SAÍDA DAS CASAS DE ABRIGO – ADESÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adesão ao referido protocolo. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.13 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Relatório de avaliação do ano de 2013 – Período de outubro a dezembro de 2013.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e publicitado na página eletrónica do Município. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.14 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO NÓS PELA NATUREZA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada de extinção do Projeto Nós Pela Natureza, devendo ser dado conhecimento desta decisão à direção da Associação Empresarial de Ponte de Lima, bem como aos aderentes do projeto. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.15 – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A EUROPA&C KRAFT VIANA – PARQUE FLORESTAL DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a renovação do protocolo. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.16 – HABITAÇÃO SOCIAL -** Presente uma proposta do Serviço de Ação Social a propor a redução da renda apoiada da inquilina Maria Rosa Duarte Magalhães Araújo relativa a um T3 na Urbanização do Castelhão em Freixo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a redução da renda apoiada para 50,00 € mensais. \_\_\_\_\_

**\_\_\_ 4.17 – PONTE AMIGA -** Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Senhora Helena das Chagas, residente na Rua do Cresto, 64, freguesia de Vitorino de Piães, tendo como entidade intermediária a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”. A Câmara

Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 3.156,18 €, a transferir para a “Casa do Povo de Vitorino de Piães”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.18 – CLDS+ -** Presente um pedido de emissão de parecer da Câmara Municipal respeitante a alteração orçamental. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à alteração orçamental apresentada. \_\_\_\_\_

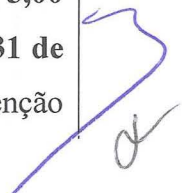
\_\_\_ **4.19 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA O CENTRO ESCOLAR DAS LAGOAS – ANO LECTIVO 2013/2014 – 2º PERÍODO –** Presente uma informação dos Serviços de Educação a comunicar os valores a reembolsar às freguesias de Cabração e Moreira do Lima, S. Pedro D’Arcos e Bertandos- Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os valores a reembolsar às freguesias de Cabração e Moreira do Lima, S. Pedro D’Arcos e Bertandos, de acordo com o proposto pelos Serviços de Educação. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.20 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2013/2014 – Aprovação da lista definitiva.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a lista definitiva dos candidatos à bolsa de estudo para o ensino superior Ano Letivo 2013/2014. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.21 – CENTRO COM VIDA - INCENTIVO AO ARRENDAMENTO NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DAS SUBVENÇÕES DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS – 1ª FASE/2014.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas – 1ª Fase/2014, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.22 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA OBRA “JOÃO MARCOS: BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA”** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, fixar o preço de venda ao público da obra referida, no valor de 10,00 euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.23 – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS BILHETES RELATIVOS AO ESPETÁCULO NO TEATRO DIOGO BERNARDES A REALIZAR NO DIA 24 DE MAIO PELA COMPANHIA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DE ÉVORA – “ROMEU E JULIETA, ENCONTRO DESENCONTRO” – PREÇO ÚNICO 5,00 EUROS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção



do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de fixação do preço de venda dos bilhetes relativos ao espetáculo referido, no valor de 5,00 euros. \_\_\_\_\_

**4.24 – APLAUDESUCESO, UNIPESSOAL, LDA – CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NO DIA 17 DE MAIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato de apresentação de espetáculo. \_\_\_\_\_

**4.25 – OPEN DANCE SCHOOL – CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO NO DIA 27 DE ABRIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato de apresentação de espetáculo. \_\_\_\_\_

**4.26 – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO IBERO ATLÂNTICO** – Presente um pedido de cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 06 de abril. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 06 de abril. \_\_\_\_\_

**4.27 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. FILIPE VIANA – MOINHOS.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.28 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. FILIPE VIANA – CRIAÇÃO/CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE LIMIANA (CMJL).** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra e dois votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dez e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**4.29 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. FILIPE VIANA – AUTONOMIA DAS FREGUESIAS – FREGUESIAS A 200%.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º

Manuel Barros e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número onze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.30 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. FILIPE VIANA – CIDADANIA.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número doze e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.31 – PROCURADORIA GERAL DISTRITAL DO PORTO –** Presente um email a solicitar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos para o dia 09 de maio, entre as 09:00 e as 17:30 horas, para a realização do “II Encontro de Famílias e Menores do Distrito Judicial do Porto”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório do Centro de Interpretação Ambiental da Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos para o dia 09 de maio, entre as 09:00 e as 17:30 horas, para a realização do “II Encontro de Famílias e Menores do Distrito Judicial do Porto”.

**4.32 – EPRALIMA – DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA –** Presente um email a solicitar a cedência da “Casa dos Sabores – Clara Penha” entre os dias 06 e 10 de maio, para a apresentação e defesa das Provas de Aptidão Profissional do Curso Técnico de Restaurante Bar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência da Casa dos Sabores – Clara Penha” entre os dias 06 e 10 de maio, para a apresentação e defesa das Provas de Aptidão Profissional do Curso Técnico de Restaurante Bar.

**4.33 – JUVENTUDE POPULAR DE PONTE DE LIMA –** Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 02 de maio, para a realização de um Sarau Solidário. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 02 de maio, para a realização de um Sarau Solidário.

**4.34 – SINTAP –** Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 09 de abril, pelas 14:30 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 29 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a

favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 29 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência a título gratuito, do Auditório Municipal para o dia 09 de abril, pelas 14:30 horas. \_\_\_\_\_

**4.35 – TURIHAB – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE HABITAÇÃO** - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 01 de abril, pelas 14:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência a título gratuito, do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 01 de abril, pelas 14:00 horas. \_\_\_\_\_

**4.36 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Campo do Triunfo no dia 03 de abril, no período compreendido entre as 09:00 e as 18:00 horas. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 02 de abril de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 2 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência a título gratuito, do Campo do Triunfo no dia 03 de abril, no período compreendido entre as 09:00 e as 18:00 horas. \_\_\_\_\_

**4.37 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO** – Presente um email a solicitar autorização para utilização do campo Polidesportivo e do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Educativo das Lagoas, na parte de tarde do dia 06 de abril. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de março, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização para utilização a título gratuito, do campo Polidesportivo e do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Educativo das Lagoas, na parte de tarde do dia 06 de abril. \_\_\_\_\_

**4.38 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio, a partir das 14:30 horas, para apresentação de peça de teatro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 04 de maio, a partir das 14:30 horas, para apresentação de peça de teatro. \_\_\_\_\_

**4.39 – GACEL – GRUPO DE ACÇÃO, CULTURA E ESTUDOS LIMIANOS –** Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para os dias 07, 08 e 09 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a título gratuito, a cedência do Teatro Diogo Bernardes para os dias 07, 08 e 09 de maio. \_\_\_\_\_

**4.40 – CONSELHO DISTRITAL DO PORTO ORDEM DOS ADVOGADOS – DELEGAÇÃO DE PONTE DE LIMA –** Presente um email a solicitar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 24 de abril, no período compreendido entre as 18:00 e as 19:30 horas, para a realização de uma conferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a título gratuito, a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 24 de abril, no período compreendido entre as 18:00 e as 19:30 horas, para a realização de uma conferência. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

**4.41 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL –** Presente um requerimento em nome António José Reis Alvelos a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar” sito na Av.<sup>a</sup> de Sandiães, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriados nos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro e todos os dias dos meses de julho, agosto, setembro e dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Rio Neiva Café/Bar” sito na Av.<sup>a</sup> de Sandiães, freguesia de Sandiães, até às 04:00 horas aos fins-de-semana, incluindo domingos à noite e vésperas de feriados nos meses de abril, maio, junho, outubro e novembro e todos os dias dos meses de julho, agosto, setembro e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. \_\_\_\_\_

#### **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**5.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PONTE DE LIMA –** Pedido de comparticipação com as despesas de confeção e disponibilização de refeições servidas no dia 12 de março, aos alunos da EB1 de Ponte de Lima, no âmbito da iniciativa “Abraço ao Rio Lima”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação no montante de 480,00 €, à Associação de Pais de Ponte de Lima, para fazer face às despesas de confeção e disponibilização de refeições servidas no dia 12 de março, aos alunos da EB1 de Ponte de Lima, no âmbito da iniciativa “Abraço ao Rio Lima”. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

**5.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS”** – Presente um ofício a solicitar a liquidação da parte restante do subsídio anual. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liquidação da parte restante do subsídio anual. O Senhor Vereador Dr. Filipe Viana neste ponto não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

**(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 18 horas e 50 minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

A Secretária, \_\_\_\_\_



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** os “moinhos, autênticas jóias preciosas da nossa história recente, que quem dirige os destinos da sociedade actual, teima em ignorar ou esquecer. Porém, como alguém disse, mal vai um povo que esquece ou ignora a sua história. Pode ser que ainda vamos a tempo de “salvar” o que ainda resta desses autênticos tesouros que os nossos antepassados nos deixaram”;

- **Considerando** a nossa história, os nossos usos e costumes e a nossa realidade rural e de ligação à terra, à agricultura, uma realidade histórica de Ponte de Lima, cuja idiosincrasia nos identifica;

- **Considerando** que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

- **Considerando** o dia 7 de Abril, dia nacional dos moinhos, e a existência de uma Rede Portuguesa dos Moinhos e a Sociedade Internacional de Molinologia (TIMS);

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a necessidade de defesa dos moinhos contra uma hipotética rede de “Alta Tensão”, que se impugna e não se concede;

- **Considerando** a riqueza histórica, a valorização das pessoas e da sua alimentação, associado à valorização dos recursos hídricos, à valorização em geral do nosso território, no que concerne aos Moinhos de Água, “que, em tempos ainda não muito distantes, contribuíram para o sustento das gentes que viviam ao seu redor”, conforme se extrai, a título de exemplo, do texto seguinte:

**“MOINHOS: Quarta-feira, 5 de Maio de 2010:**

### **A Ribeira do Nevoinho**

A Ribeira de Nevoinho nasce nos s montes de Fojo Lobal, resultante da junção de várias fontes existentes naqueles montes. É um dos inúmeros afluentes do Rio Neiva. A sua afluência ao Rio Neiva verifica-se na freguesia de Cossourado, já no concelho de Barcelos, depois de percorrer os territórios das freguesias de Cabaços, Vitorino dos Piães, Navió, Poiães, Balugães. O Rio Neiva é considerado pelas entidades que estudam os fenómenos ambientais, como um dos rios menos poluído do mundo. Para que o Rio Neiva tenha esta tão honrosa classificação, é porque os seus afluentes também têm contribuído para a sua qualidade, e então estão de parabéns as populações que coabitam nas terras que o mesmo percorre calmamente no seu leito. Deverá continuar a ser preservado na sua qualidade, pelo que devemos contribuir para este “nosso rio” não seja poluído quer com detritos de plástico e outros materiais não gradáveis, quer com produtos químicos e/u detritos fecais (fossas). As suas margens são propícias ao desenvolvimento de espécies de plantas também em perigo de extinção no mundo, pelo que deverão ser preservadas com todos os cuidados. Entre outras podem-se destacar o salgueiro, o choupo, amieiro e várias espécies de fetos. Na primavera e verão podem ser observadas várias espécies de borboletas, que sobrevoam as suas margens, bem como as abelhas que buscam o néctar das flores silvestres e a água para a confecção do mel. Há uma espécie de borboletas que pela sua beleza, o seu corpo é composta de lindas e variadas cores, e que também, infelizmente está em vias de extinção, por culpa da mão do homem, pelo uso persistente e abusivo de pesticidas na agricultura. Está espécie é a Libelinha. Quem não se lembra dela? A Ribeira do Nevoinho, tem várias designações até é muito pouco conhecida por este nome, embora seja este o seu nome científico, como é conhecido e estudado pelos geógrafos e pelos que se dedicam ao estudo da natureza. Porém é mais conhecido pelos habitantes das freguesias que percorre pelos lugares por onde passa. Só para exemplo, em Vitorino dos Piães, conhecemo-lo pelo Rio da Loucinha, do Fulão, da Retorta, de Ralinhas, da Lameira, etc, etc.

Falta apenas falar das partes mais importantes: O que nos dá o nosso rio? Pois, dá-nos e já nos deu muito. Dá-nos o peixe para a nossa alimentação, sem produtos artificiais, sem viveiros e sobretudo sem poluição. O peixe do rio, de a água doce, muito mais saboroso e muito mais saudável, porque é de muito baixo teor de gordura. As espécies piscícolas que o povoam densamente são várias, das quais podemos destacar a truta, os barbos, as enguias, embora possamos encontrar mais espécies. Ao longo das suas margens é muito frequente encontrar pescadores, oriundos dos mais diversos locais de Portugal, que ali acorrem para a prática da pesca, embora se deva ter em conta que esta prática em excesso poderá ser prejudicial para o equilíbrio ambiental desta preciosidade, que é o rio Nevoinho. O Rio também nos dá o prazer de encontrar ao longo das suas margens um **sem número de Moinhos de água que, em tempos ainda não muito distantes, contribuíram para o sustento das gentes que viviam ao seu redor. Senão vejamos: A base da alimentação do povo desta região, era à base do pão do milho e outros produtos obtidos da prática da agricultura, o único meio de sobrevivência da população mais ou menos até meados da década de sessenta, pois a partir daí, com o surgimento do fenómeno da emigração para o estrangeiro (mais para a França), as populações começaram a adquirir outros hábitos alimentares e também a ter outros meios financeiros, e então para o fabrico do pão de milho (base da produção agrícola) era necessária a farinha e esta era obtida pela moagem do milho. A energia eléctrica era inexistente, na região, pelo que a engenharia (rudimentar) humana teve de inventar os moinhos de água, para moer a farinha. Aí surgem os moinhos de água, autênticas jóias preciosas da nossa**

história recente, que quem dirige os destinos da sociedade actual, teima em ignorar ou esquecer. Porém, como alguém disse, mal vai um povo que esquece ou ignora a sua história. Pode ser que ainda vamos a tempo de “salvar” o que ainda resta desses autênticos tesouros que os nossos antepassados nos deixaram. Uma palavra de agradecimento aos particulares, alguns até com sacrifícios, que têm conservado os seus moinhos, alguns ainda em óptimo estado de conservação e até talvez com capacidade necessária de ainda “trabalharem”. Poderemos salientar alguns exemplares que visitámos e com agrado verificámos que os seus proprietários têm sido zelosos na sua conservação, tais como: Moinho da “Lameira” que actualmente pertence aos herdeiros do Sr. Bento, o Moinho de Valinhas, no lugar da Ponte Nova; este talvez o que melhor se encontra cuidado, até o seu espaço envolvente está primorosamente cuidado. Além disso, tem ainda intacto e em anexo o “Engenho”, que servia para a serração de madeira; de enaltecer, pois. Temos os moinhos do Fulão, estes talvez em pior estado de conservação, mas notam-se sinais evidentes de que os seus proprietários têm feito algum esforço, o possível, na sua conservação. Resta deixar um apelo a quem de direito, que tenha alguma dedicação à sua terra, que possua sensibilidade histórica, que sejam despendidos alguns esforços financeiros para não deixar morrer a última testemunha do que foi a vida dos que nos precederam no último século e meio. Ainda falta a parte pior da história, esta é do século XXI: Ao que consta vem aí o TGV. Sabem que um dos projectos prevê que este território de Vitorino de Piães seja desventrado pelo “monstro”? Se não crêem, então vejam o que a seguir se transcreve, dito por alguém que parece ter conhecimento dos factos: “Continuando para NW este canal entra e “corta” a pequena Freguesia de Gaifar em dois passando logo a Norte da Igreja Paroquial, e inevitavelmente afectando habitações, para posteriormente ainda “apanhar” a parte Sul da Freguesia de Mato antes de entrar em Freixo. Na sua galgada para NW, o canal desenvolve-se, a Norte do Monte de S. Cristóvão e outras colinas, “sob” o centro da Freguesia de Freixo através, muito provavelmente, de um 2.º túnel. Passando o Ribeiro dos Pomarinhos na Quinta da Devesa, percorre a parte Norte da pequena Freguesia de Navió onde surge uma área aplanada com cotas entre os 100 e 130m, fruto do entalhe da rede de drenagem do Ribeiro de Nevoinho. Neste “troço”, haverá conflitos aparentemente inevitáveis com edifícios de habitação. Após Navió, o canal assume uma orientação S-N quando entra na Freguesia de Vitorino de Piães entre os Montes de Maldes e a Sra da Lourdes (onde se encaixa o referido ribeiro). Logo depois, o traçado segue para o 3.º túnel, o da Portela (Serras da Nó (574m) e de Geraz (484m) que passará muito provavelmente ainda sob a EN204 para depois entrar na Freguesia de Facha. Antes do túnel, em Guio e Cresto haverá problemas com habitações e a Igreja Paroquial de Vitorino de Piães não ficará longe da linha de comboio”.

PUBLICADA POR ESTEVÃO PORTELA-PEREIRA

**PROPONHO:**

- a) CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS;**

**b) PROMOVER E DIVULGAR O DIA DOS MOINHOS ABERTOS DE PORTUGAL;**

**c) INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA REDE PORTUGUESA DE MOINHOS, BEM COMO ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE INTERNACIONAL DE MOLINOLOGIA;**

**d) PROMOVER A PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS LIMIANOS.**

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, com o respeito e a dedicação à nossa terra, com sensibilidade histórica, deverão ser despendidos esforços para não deixar morrer uma das últimas testemunhas do que foi a vida dos que nos precederam no último século e meio, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias, designadamente numerosas, aos idosos, aos jovens, aos deficientes, aos emigrantes e imigrantes, aos munícipes, aos cidadãos, aos mais desfavorecidos;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** que a FAMÍLIA é a célula nuclear da sociedade;

- **Considerando** o inverno demográfico a que assistimos;

- **Considerando** que este Vereador já fez esta proposta em sede de Reunião desta CM, em 8 de Agosto de 2011;

PROPONHO:

a) **Criação/constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana (CMJL)**: Lei 8/2009, de 18 de Fevereiro, pois assim poderíamos defender melhor os interesses dos Jovens Limianos, nomeadamente:

1. Necessidades de formação locais e regionais, abertura a apresentação de projectos culturais, recreativos e desportivos;
2. O fomento do Associativismo entre os jovens, preparação profissional adequada às necessidades;
3. O desenvolvimento de acções de carácter social e económico, exposições, aulas abertas, espetáculos;

4. A liderança da discussão multidisciplinar dos objectivos de uma política de juventude a médio e longo prazo, a sexualidade, a toxicodependência, o emprego, o ordenamento do território, a política ambiental, a construção e criação dos equipamentos adequados para desporto e lazer, entre outras;
5. Criar nos elementos que constituem este órgão executivo, o papel de catalizador de sinergias entre as diversas entidades, com vista à prossecução de objectivos e iniciativas comuns, nomeadamente incentivar o **serviço voluntário** (por exemplo: Bombeiros);
6. Organização de evento/colóquio, pela CM de Ponte de Lima, Fórum Social organizado para jovens até aos 35 anos, tendo como pano de fundo a acção social, as bolsas de estudo, passes e abonos de família, com a presença de membros da Segurança Social, da Secretaria de Estado da Educação, das Universidades presentes no Concelho e outras Associações, com o escopo triangular para debater e defender os interesses dos jovens, os problemas e dificuldades da actual geração jovem.

Assim, pela defesa da Família, pela defesa da juventude, pelo nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**



**EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de descentralização;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a necessidade de autonomia (Financeira) das 51 freguesias.

“A autonomia das freguesias e a democracia melhor ficavam se houvesse um Orçamento Participativo. A esta convicção se junta a autonomia efectiva das freguesias, que também financeira, que não se vê contemplada. Estamos ao serviço das pessoas, e, nesse sentido, faria todo o sentido a realização de um Orçamento Participativo, cuja auscultação das pessoas das 51 freguesias fosse efectiva; tentamos nós fazê-lo com audição efectiva das necessidades das pessoas “anónimas”. Na verdade, estamos aqui em representação de pessoas. Quantas pessoas do nosso concelho saberão da realização destas reuniões? Quantas pessoas, nas freguesias, saberão da realização das reuniões ordinárias dos órgãos máximos de representatividade democrática, onde se tomam decisões importantes para a vida dos nossos conterrâneos? O afastamento recíproco das pessoas da vida cívica participativa tem responsáveis. Devemos contribuir para que as pessoas se aproximem dos órgãos decisores e participem efectivamente; é convicção plena da consciência do princípio da representatividade: estamos aqui ao serviço dos outros, do bem comum: “Somos eleitos do Povo; Somos eleitos pelo Povo; Somos eleitos para o Povo” - Abraham Lincoln.

*Autonomia das Freguesias - Freguesias a 200%*

**Considerando** ainda as várias propostas deste Vereador, designadamente na reunião desta Câmara Municipal, no dia 25 de Janeiro de 2010:

**“Regulamento Protocolar com critérios definidos para a atribuição de subsídios**

Realizou-se mais uma reunião da Câmara Municipal, no dia 25 de Janeiro de 2010, tendo o Vereador (...) apresentado uma proposta no sentido de estabelecer-se um Regulamento Protocolar com as respectivas juntas de freguesia, a fim de ficarem estabelecidas as verbas e a calendarização das transferências a efectuar ao longo do mandato, dotando as 51 freguesias de maior autonomia.

**Com a concretização desta proposta definir-se-iam critérios objectivos quanto à atribuição de subvenções às freguesias, designadamente, a atribuição em data determinada e valor proporcional, cuja fiscalização ficará a cargo das respectivas Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.**

Outro aspecto fulcral na proposta do único Vereador da oposição era a criação de uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

Na sequência desta proposta do Vereador (...), que foi reprovada pelos seis vereadores eleitos do CDS/PP, foi dito pelo Presidente da CM que existe um protocolo ad hoc, para despesas correntes, educação, cultura e vários melhoramentos, que não contempla o investimento. No entanto, a despeito de solicitados, não foram apresentados os critérios escritos sobre o apoio às freguesias e instituições.

(...) Faz todo o sentido um Regulamento Protocolar para que todos os municípios os possam consultar, onde conste: o modo e o tempo de atribuição de verbas substanciais; as estruturas de apoio; os agrupamentos de freguesias e valências, de modo a proporcionar um Orçamento Participativo.

Na ordem de trabalhos do dia 25 de Janeiro, em 15 pontos, pelo menos 10 foram para subvenções, o que, por si só, demonstra a pertinência e utilidade de um

Regulamento Protocolar de subsídios, onde estejam estipulados os critérios. Desta forma, a autarquia age conforme os ventos e continua a preferir que as freguesias usem a política do chapéu na mão, em detrimento de autonomia e iniciativa participativas, perturbando o desenvolvimento sustentado do concelho de Ponte de Lima.

Por várias vezes e por diversos modos, temos manifestado que o nosso caminho passa por dois vectores fundamentais de desenvolvimento: as 51 freguesias, com as suas mais diversas valências, e a abertura à sociedade civil, privilegiando a iniciativa privada e o apoio ao tecido económico e empresarial. As pessoas, as famílias, em primeiro lugar!”

**PROPONHO:**

1 - *“Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento”*.

- a) Majoração automática do valor ínsito na rubrica da iniciativa das freguesias, do respectivo Orçamento, a 200% (para integração no Orçamento);
- b) Contratos (bilaterais de igualdade de tratamento) com as freguesias;
- c) Criação de uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projectos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a conseqüente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias.

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51 apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**



EX.MO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Ao abrigo do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, indico para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal a proposta seguinte:

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** a dimensão da importância da cidadania e participação cívica para a qualidade das decisões no presente órgão de decisão;

- **Considerando** que já em Junho de 2009, expressei como desejo: “o melhor para as pessoas e para o território: a valorização das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, formação e informação, e a valorização do território, fazendo valer a nossa terra e garantir a certificação e escoamento dos nossos produtos. Podemos fazer mais e melhor, desde logo, na forma como estamos na política, a forma como tratamos as pessoas, a forma como tratamos a nossa política activa em Ponte de Lima. Falamos na forma de estar na política, **quando as pessoas não são ouvidas em reuniões públicas**. Falamos do urbanismo. Falamos das dificuldades económicas sentidas nas classes económicas dos empresários e comerciantes. É essa a mudança que queremos sobretudo acompanhar, com o contributo da lufada de ar fresco da modernização administrativa e demais atitudes democráticas. Connosco vai haver mudança, uma lufada de ar fresco. Estamos a mudar um ciclo e há muitas pessoas que acreditam nesta mudança, sendo que é crescente a associação de pessoas a este movimento que é de um partido político, mas que é também um movimento de cidadãos que se identificam com esta perspectiva de estar na política.”

- **Considerando** que também em Junho de 2009, elegi como os maiores problemas do concelho de Ponte de Lima “a falta de emprego, com falta de tecido

Cidadania

empresarial, parques industriais desertos, comércio e agricultura a definharem; falta autonomia e cooperação estratégica das freguesias; falta urbanismo de qualidade e falta apoio social e familiar. É nosso propósito dotar a Câmara municipal de um serviço efectivo de apoio aos comerciantes e empresários, assim como aos agricultores. É nosso propósito reduzir o IMI para o mínimo legal, quando actualmente se encontra no seu máximo. É também nosso propósito dotar as nossas freguesias de maior autonomia em todos os sentidos, redefinindo também agrupamentos e cooperação estratégicas no território do concelho, planificando valências estratégicas de apoio, e realizando **um orçamento Participado, cuja auscultação das pessoas das 51 freguesias fosse real**. Propomo-nos criar urbanismo de qualidade, designadamente, com construções que não coloquem em causa o equilíbrio do ordenamento, vias públicas que não dificultem o trânsito, com parques infantis, e espaços verdes e desportivos para as pessoas, cujas partes sobrantes deverão ser valorizadas. E tendo em conta a conjuntura económica difícil, faremos do apoio às famílias a nossa prioridade, em articulação com as instituições de apoio Social, com as Paróquias e as Juntas de Freguesia, com a finalidade de se pôr cobro às cada vez maiores bolsas de pobreza existentes no concelho.”

- **Considerando** que em Setembro de 2009 e Setembro de 2013, no âmbito do programa VALORIZAR AS PESSOAS E O NOSSO TERRITÓRIO, apresentou-se um conjunto de medidas e acções concretas para a melhoria da qualidade de vida da população limiana, onde se refere: ***"O nosso rumo é o do serviço efectivo às pessoas, bem comum, numa cidadania participada e envolvente, em prol da proximidade e da representatividade efectiva dos cidadãos, tendo em vista o crescimento da qualidade de vida e do bem comum deste nosso concelho. Definimos, após termos ouvido muitos LIMIANOS, uma estratégia de desenvolvimento com uma preocupação apenas: o bem-estar das populações. (...) Numa lógica da verdade e de proximidade, propõe algumas medidas estruturais, necessárias para mudar o ritmo dos acontecimentos e dar uma vida nova ao nosso Concelho"***.

- **Considerando** que a luta continua pela cidadania, pela democracia e pela liberdade, no sentido do “serviço imparcial e permanente e não só dos “políticos”, em total abertura à sociedade civil, com participação cívica” (Cfr. 16 de Dezembro 2001);

**PROPONHO:**

- a) Periodicidade semanal das reuniões desta CM;
- b) Todas as Reuniões desta CM serem públicas;
- c) Alterar a hora da realização das mesmas reuniões para horas compatíveis com a maior disponibilidade das pessoas em geral (fora das horas de expediente), que apelem à participação do público em geral;
- d) Reuniões estas a realizar por todas as 51 freguesias.
- e) Efectiva e eficiente divulgação das presentes reuniões;
- f) Criação dos gabinetes e demais logística para todos os Vereadores;
- g) Loja do Cidadão;
- h) Provedor do Município; e
- i) Criação do Orçamento Participativo (*et cetera*).

Assim, pela defesa do nosso território e pelas pessoas das 51 Freguesias, O MOVIMENTO 51, movimento de cidadãos livres e independentes, pela dignidade da pessoa humana, apresenta-se como um caminho de esperança.

**Ponte de Lima, 23 de Março de 2014,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**Filipe Viana**



## RECOMENDAÇÃO

### Esvaziamento de competências do Tribunal e Hospital de Ponte de Lima

A partir de 1 de Setembro de 2014 entra em vigor o Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de março, que regulamenta a Lei nº 62/2013, de 26 de agosto – lei da organização do sistema judiciário. Segundo esse diploma, o Tribunal de Ponte de Lima passará a ser classificado como tribunal de instância local de competência genérica, perdendo todos os processos relacionados com a família, os processos tutelares de menores, os processos-crime (crimes com pena superior a cinco anos) e os processos cíveis, cujo valor da ação seja superior a 50 mil euros. Todos estes processos passarão a ser da responsabilidade do Tribunal da comarca de Viana do Castelo, assistindo-se assim à desqualificação dos serviços prestados à população, com a agravante de obrigar as pessoas a deslocações onerosas e permanentes à sede do distrito. A concentração de grande parte dos processos em Viana do Castelo provocará dificuldades acrescidas no acesso à Justiça aos cidadãos limianos e menos equidade social, com prejuízo também para o desenvolvimento do nosso concelho.

O esvaziamento de competências do Tribunal de Ponte de Lima é um sintoma de outras medidas que poderão vir a ser tomadas na redução de funções das instituições sediadas no concelho, nomeadamente e a título de exemplo na eliminação de diversas valências no Hospital de Ponte de Lima.

Face ao exposto e para evitar que as instituições concelhias prestadoras de serviços básicos à população continuem a ser alvo de amputação, sem qualquer resistência aparente, recomendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresente um voto de protesto, junto dos responsáveis pelas respetivas pastas ministeriais, contra as medidas tomadas e outras iniciativas previstas que impliquem redução de serviços. Mais recomendo que efetue todas as diligências ao seu alcance, no sentido de defender energeticamente a manutenção dos serviços prestados à comunidade limiana.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



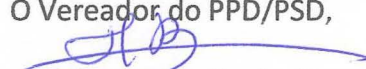
## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da proposta de apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia do concelho de Ponte de Lima atendendo à necessidade imperiosa do cumprimento legal.

No entanto, não posso deixar de manifestar o meu total desacordo com o método seguido pelo executivo maioritário, nomeadamente com a ausência de um verdadeiro processo negocial com as Juntas que fosse capaz de considerar equitativamente a especificidade e a realidade das diferentes freguesias do nosso concelho. Apresentar um documento previamente elaborado e escrito, seguindo uma matriz que suscita dúvidas, praticamente sem qualquer tipo de diálogo e negociação com os interessados é uma iniciativa que apenas procurou cumprir apressadamente um mero formalismo legal.

Lamento que esta oportunidade não tenha sido aproveitada para depositar nas Juntas de Freguesia mais confiança, conferido mais competências e meios financeiros, dotando de maior capacidade e autonomia os nossos autarcas para gerir os destinos das suas terras.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Vereador do PPD/PSD,  
  
(Manuel Pereira da Rocha Barros)



PONTE DE LIMA  
Um partido ao seu lado

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD abstenho-me na votação da “Prestação de Contas de 2013 e Inventário”, pelos motivos que passo a referir:

Sendo os documentos de prestações de contas um a apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e os Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2013, constatando-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 99,9%
- b. Receitas de capital: 55,4%
- c. Despesas correntes: 78,25%
- d. Despesa capital: 53,86%
- e. Plano plurianual de investimento: 51,35%
- f. Plano de atividades municipais: 70,98%.

Considerando que não concordamos com esta política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Considerando que se verifica uma diminuição das receitas de capital (fundos comunitários) em 3.182 (três milhões cento e oitenta e dois mil) em relação ao ano de 2012.

Considerando que se verifica um aumento das despesas correntes em 1.472 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil euros), em relação ao ano de 2012, dos quais 498.000 mil euros, com aumento de despesas com pessoal, contrariando a tendência do ano de 2011 para 2012. E um aumento de 173.000 mil euros com aquisição de bens e serviços, contrariando também a tendência do ano de 2011 para 2012.

Considerando que consta a existência de 4.597 (quatro milhões quinhentos e noventa e sete mil euros) de compromissos assumidos e não pagos.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as

---

[manuelbarrosvereadorcimpl@gmail.com](mailto:manuelbarrosvereadorcimpl@gmail.com)

14

freguesias e que não contemple somente cerca de 50%, mesmo assim com diferenças de valores consideráveis, como aconteceu no ano agora em análise.

Mediante essa análise não posso de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho e para a criação de emprego;
- e) O aumento das receitas correntes no valor 2.870 (dois milhões oitocentos e setenta mil euros), sendo de realçar o aumento dos impostos diretos em 823 mil euros. Apesar de positivo para a gestão municipal é negativo para os contribuintes. De referir que o PSD avançou em sede da Assembleia Municipal com proposta de diminuição do IMI.
- f) A exagerada diminuição em despesas de capital/investimento e ao invés, ao aumento exagerado das despesas correntes;
- g) A inexistência de uma política concertada de atração do investimento privado, leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;
- h) Torna-se importante uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador Eleito pelo PPD/PSD,

  
(Manuel de Barros)



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2013, com os fundamentos e considerandos seguintes:

4.1  
4.2

- 1 – Considerando que também não lhe foram juntos os respectivos documentos do inventário para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 3 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 4 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

1

5 – Apesar da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2013 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

6 - Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução orçamental: apenas ~~67,46%~~ (2010: 57%; 2011: 55,8%; 2012: 60,46%)

7 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo. Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

de P.P. I : → 51,35 %

de Modificações ao Orçamento - Aproximadamente 30 vezes.

8 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o “regresso à terra”, que o “queijo limiano é nosso”, “parques infantis por todas as freguesias”, com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, “refeições grátis nas escolas” e “TGV? Não, Obrigado!” Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

9 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

A estes crescem a compra de imóveis sem rentabilidade e o resultado líquido do exercício negativo de  $\text{€ } 2\,121\,434,72 \text{ (2012)}$  →  $\text{€ } 2\,932\,861,16$ .

10 – Acresce ainda a ausência de Inventário na presente reunião.

Face ao exposto, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

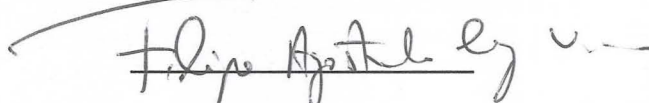
#### PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2013

Voto Contra.

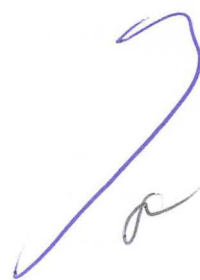
2

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)





## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.3 - Aquisição de produtos e serviços para certificar legal do Cartão Único, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)





## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.9. Aquisição de Serviço de Alojamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' and 'V' combined, positioned above a horizontal line.

(Filipe Viana)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' and 'V' combined, with a small 'ac' written below it.



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto

4.10 - Agências de Serviços de Farmacêuticos e Colocação Remota de  
com os fundamentos e considerandos seguintes: *Telas em outdoors e flúperes para a publicidade de Frontas.*

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

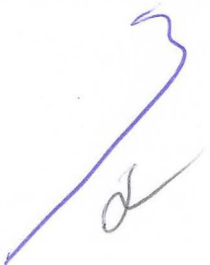
Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipe Viana', written over a horizontal line.

(Filipe Viana)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto U.M. Aquisição de Serviços de Levantamento e Investigação de, com os fundamentos e considerandos seguintes: Património Museológico.

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

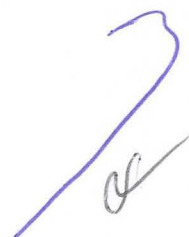
Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2014

O Vereador do Movimento 51,

Filipe Viana

(Filipe Viana)



## Declaração de Voto

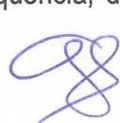
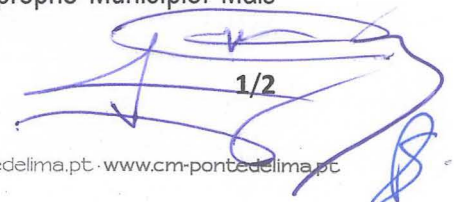
### Ponto 4.27 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Moinhos

A proposta apresentada partilha da nossa preocupação pela preservação do património cultural, rural e identitário do concelho, mas na realidade nada traz de novo à atuação Municipal. A recuperação dos moinhos, a sua valorização e promoção tem sido uma preocupação existente desde longa data. No entanto, e sem deixar de manter esse cuidado, podemos desde já e pela experiência que temos, esclarecer que são várias as dificuldades existentes na implementação destas iniciativas que passam não só pela questão da indefinição dos proprietários no momento da aquisição no caso de alguns moinhos, como também, pela dificuldade em encontrar financiamento para a sua reconstrução, passando finalmente pela necessidade de equacionar os custos futuros do seu funcionamento, nomeadamente os custos com pessoal.

O Município continua a implementar uma política de preservação promoção do património rural e cultural através de:

- Obras de recuperação do património rural de interesse coletivo e seu apetrechamento (como foi o caso do **Moinho da Gemieira**, no qual se promovem visitas com as escolas, da **Azenha da Quinta de Pentieiros**, o **Museu Rural**, entre outros);
- Pesquisa e inventariação de tradições culturais (artes e ofícios, folclore, trajes, gastronomia) e a sua divulgação, como irá acontecer com o **Centro de Interpretação do Território** com especial incidência neste caso em particular para os processos tradicionais de fabrico do linho, vinho e o pão e pela arquitetura popular;
- **Sinalética de itinerários culturais (trilhos);**
- **Elaboração e divulgação de material documental;**
- **Refuncionalização de edifícios de traça tradicional** para atividades associadas à preservação e valorização da cultura local.

Apesar destes investimentos e da sua importância para a concretização da estratégia de desenvolvimento do Município, teremos sempre que dar prioridade, para além dos setores de atuação prioritários para o concelho como é o caso da educação, da ação social e do empreendedorismo, à dinamização e promoção daqueles projetos de âmbito cultural e turístico que se encontram a decorrer. Pois não podemos correr o risco de criar uma estrutura de custos para autarquia que seja demasiado pesada e ponha em risco a sustentabilidade desses mesmos projetos e por consequência, do próprio Município. Mais uma vez teremos que ser responsáveis e seletivos.





Assim e para além das referidas dificuldades na sua aquisição, criar uma rede de moinhos irá certamente implicar um investimento avultado, quer inicialmente para a sua reconstrução e valorização, quer posteriormente no seu arranque e funcionamento, entendemos não ser este o momento oportuno. Também não nos parece que venham a ser disponibilizados fundos para o seu financiamento no âmbito do novo período de programação dos fundos comunitários, o que torna toda esta situação ainda mais difícil de concretizar.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo  
Augusto Freire



### Declaração de Voto

#### Ponto 4.28 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima - Criação/Constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51 cumpre-nos informar o seguinte:

Entende o Sr. Presidente e Vereadores eleitos do CDS-PP que a participação cívica nos processos de tomada de decisão e a criação de mecanismos que a tornem viável e despertem o interesse e estimulem a opinião pública, com especial destaque para os jovens, são fundamentais ao desenvolvimento dos territórios e à promoção da qualidade de vida da população. Julgamos, no entanto, e partilhando da opinião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), que o modelo adotado não é o mais adequado ao alcance daqueles objetivos. Mesmo com as alterações consideradas na Lei n.º 6/20112 de 10 de Fevereiro, permanecem um conjunto de problemas e desconformidades que foram anteriormente apontadas pela ANMP, as quais corroboramos.

Mantêm-se em vigor, tal como é referido pela ANMP na sua circular nº 13/2012, “normas que se constituem como intromissões desproporcionadas do legislador em matérias que só os Municípios cabe definir, desrespeitando-se, assim, o princípio da autonomia das autarquias locais”.

Mesmo sem a existência do CMJ, o Município mantém uma política ativa de apoio a organizações de juventude e promove a participação dos jovens na vida pública, não estando disposto a adotar o presente modelo de funcionamento daquele Conselho.

O regime jurídico em causa continua a atribuir, de uma forma claramente excessiva, a responsabilidade na definição das políticas de juventude ao Conselho Municipal de Juventude, devendo essa competência ser imputada, tal como se espera, aos eleitos locais e os órgãos municipais, garantindo o princípio da autonomia local.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

## Declaração de Voto

### Ponto 4.29 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Autonomia das Freguesias

Perante a proposta apresentada cumpre-nos, antes de mais voltar a reforçar e apelar para a necessidade de uma atitude mais pragmática, acautelada pelo bom senso e claramente menos demagógica relativamente às propostas apresentadas.

Senão vejamos, faz parte da proposta a intenção de aumentar em 200% a rubrica (s) prevista (s) em Orçamento Municipal relativamente às transferências para as freguesias. Apesar de não se mostrar como o aspeto mais grave daquilo que é sugerido seria, mesmo assim, importante ter consciência que o Município de Ponte de Lima encontra-se no grupo dos municípios de todo o País com maior volume de “transferências e subsídios”, correntes e de capital.

Por outro lado e este sim entendemos como o mais gravoso, por demonstrar que não existe sequer um rasgo ou a mínima noção daquilo que é a gestão autárquica responsável e eficaz, senão veja-se: atualmente, no âmbito da delegação de competências e no apoio financeiro às freguesias, o Município prevê uma verba global de 4.760.500,00 € anual (aprox.16% do orçamento), o que perfaz 19.042.000,00€ para o mandato. Este valor está muito acima daquilo que é o panorama nacional. A proposta apresentada iria significar uma imputação de 47% do Orçamento Municipal para as despesas das freguesias.

Atendendo aos valores do Orçamento para 2014, dotado de 30.200.000,00 € e fazendo uma análise breve às consequências daquilo que é, com alguma imponderação, sugerido pelo grupo de cidadãos em causa, resultaria que se a esse valor global fosse retirada a verba proposta de 14.281.000,00 €, o valor relativo às “despesas com pessoal” do Município (que é em termos percentuais um dos mais baixos do país), e outros gastos relativos a “juros e encargos” e “passivos financeiros”, o Município ficaria com uma disponibilidade financeira de 7.277.421,00 € para assumir todos os outros encargos relativos a despesas correntes e de investimento de capital. Seria efetivamente desastroso, sendo mais ainda se tivermos em conta as reduções que se têm verificado das transferências da Administração Central e aquelas que futuramente se irão verificar por via da eliminação do IMT e da Derrama, conforme se anuncia.

Por outro lado, caso o Movimento 51 tivesse como intenção reproduzir aquilo que outros municípios têm vindo a fazer no país, como foi o caso do Município de Barcelos que atribuiu uma comparticipação financeira equivalente a 200% do montante previsto anualmente no Orçamento



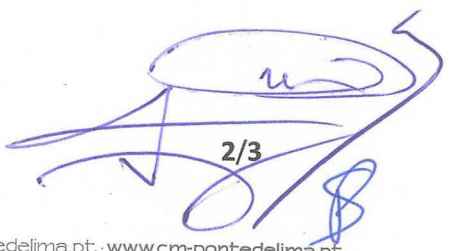

de Estado, no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias, e se tivermos em conta que esse valor significa para as freguesias de Ponte de Lima uma transferência global de 1.366.045,00 €, então esse objetivo já se encontra mais do que superado, na medida em que a verba atualmente orçamentada pelo Município para as freguesias representa não 200%, mas sim cerca de 250% desse valor.

Quanto aos contratos com as freguesias os mesmos seguem critérios transparentes e objetivos na distribuição e atribuição dos valores. Para o cálculo dos valores anuais a atribuir a cada freguesia foram considerados critérios relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias do concelho. Introduzindo-se, desta forma, variáveis que permitem uma redistribuição mais justa e equitativa da verba destinada a estas transferências. Conscientes da importância da promoção do desenvolvimento sustentável e equilibrado do espaço concelhio, considerou-se como iniciativa de harmonização e apoio aos territórios menos favorecidos, a introdução do Fator de Coesão Territorial que perspetiva, de uma forma genérica, valorizar a diversidade e complementaridades e facultar a possibilidade da população tirar o melhor partido das características existentes em cada freguesia. Este método encontra-se devidamente explicitado nos documentos distribuídos pelas Juntas de Freguesias no âmbito do processo de negociação dos Acordos de Execução.

Paralelamente e tal como sempre foi efetuado pelo Executivo, existem critérios e estipulam-se orientações sobre as percentagens e limites máximos estipulados por tipologia de intervenção por parte das freguesias.

Ainda neste âmbito são e serão sempre considerados os seguintes princípios:

- a) Não aumento da despesa pública global
- b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos
- c) Os ganhos de eficácia do exercício das competências
- d) Melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis



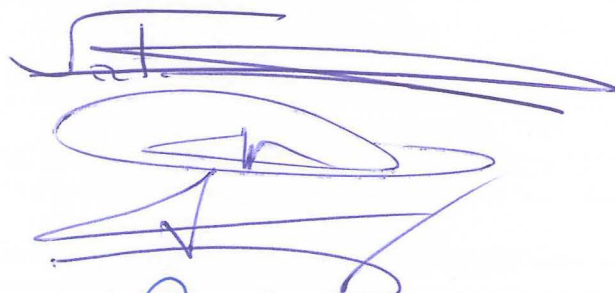
Já no que diz respeito à “criação de uma estrutura de apoio às freguesias e às instituições, no sentido de as ajudar na elaboração de projetos e de candidaturas aos mais diversos programas, com a consequente descentralização dos investimentos e melhoria da qualidade de vida nas freguesias”, temos apenas a acrescentar que esse serviço existe há longa data, estando disponível para todas as freguesias e instituições do concelho sempre que viável em termos de enquadramento nos programas de financiamento existentes, o que infelizmente no caso da freguesias e mesmo de algumas instituições, nem sempre acontece, na medida em que são raramente considerados como entidades beneficiárias. Independentemente disso, o Município tem disponibilizado todo o apoio técnico necessário para a realização de projetos.

Esclarece-se, finalmente, que o apoio do Município vai muito além do apoio técnico na elaboração de projetos e candidaturas, pois sempre que o projeto se concretiza é também concedido um importante apoio financeiro à contrapartida nacional da responsabilidade das freguesias ou instituições promotoras.

Perante tudo o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



António  
António Manuel Fernandes



## Declaração de Voto

### Ponto 4.30 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Cidadania

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51 cumpre-nos, para além de todas as informações anteriormente prestadas em relação às iniciativas de promoção da efetiva cidadania que o Município tem a promover, esclarecer o seguinte:

- a) *“A periodicidade da realização das reuniões da Câmara Municipal”*: Conforme previsto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Câmara Municipal de Ponte de Lima optou por realizar uma reunião ordinária quinzenalmente, por entender ser mais conveniente;
- b) *“Todas as Reuniões desta CM serem públicas”*: O órgão executivo da autarquia realiza pelo menos uma reunião pública mensal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cumprindo assim o que é exigido na Lei;
- c) *“Alterar a hora da realização das mesmas reuniões para horas compatíveis com a maior disponibilidade das pessoas em geral (fora das horas de expediente), que apelem à participação do público em geral”*: Não se mostra em nada adequada ao resultado eficaz das Reuniões de Câmara a sua realização fora das horas de expediente, na medida em que são várias as vezes em que é necessário recorrer, a pedido dos próprios partidos da oposição e quando nada o prevê, esclarecimentos técnicos e apoio administrativo por parte dos funcionários e colaboradores da autarquia, devendo por isso ser respeitados sempre que possível os horários de funcionamento;
- d) *“Reuniões estas a realizar por todas as 51 freguesias”*: Quer pelos motivos anteriormente apontados, pela questão logística que tal implicaria, não se mostra adequada esta proposta a um resultado eficaz das reuniões;
- e) *“Efetiva e eficiente divulgação das presentes reuniões”*: As reuniões são publicitadas conforme o previsto na Lei;
- f) *“Criação dos gabinetes e demais logística para todos os Vereadores”*: Esta questão foi oportunamente tratada tendo-se disponibilizado um espaço para o efeito;
- g) *“Loja do Cidadão”*: O Município já agregou os seus vários serviços de atendimento no Gabinete de Atendimento ao Munícipe (GAM), tendo modernizado e dado um salto qualitativo nos serviços por si prestados. É do nosso entendimento que, da firma como a loja do Cidadão está estruturada poderá promover o encerramento de outros serviços, de outras entidades cuja permanência no concelho entendemos ser da maior importância, no concelho, já para na falta de meios técnicos e humanos e na




- desvantagem da in experiência em determinados assuntos que não são do domínio da autarquia;
- h) “*Provedor do Município*”: esta proposta foi anteriormente apresentada, quer pelo Movimento 51 quer pelo PSD. Tendo em conta que mantemos a mesma posição relativamente à mesma remetemos, por isso, para os esclarecimentos então apresentados de forma a não nos repetirmos constantemente sobre as mesmas matérias;
- i) “*Criação do Orçamento Participativo*”: Relativamente a esta questão, voltamos a transcrever o seguinte: “A República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático subordinado à Constituição da República, baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania, através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos. Este direito de participação política dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, só pode ser efetivamente exercido se houver, quer um entendimento mínimo de alguns conceitos políticos essenciais, quer um conhecimento dos direitos e deveres fundamentais do Estado e dos Cidadãos. Não existem fórmulas pré-definidas para que a participação política se concretize. Cabe a cada cidadão encontrar os seus espaços de debate e todos são importantes: nas associações, nas ONG’s, nos partidos políticos, em família, no emprego ou nas escolas. Só através do debate e da participação política se consegue construir novas ideias e aprofundar novos e velhos princípios. O direito à diferença, à tolerância e à diversidade de opiniões sempre foi o pilar fundamental do desenvolvimento das sociedades.”

A possibilidade da participação cívica, para além de prevista na Lei, foi e continua a ser assegurada e promovida pelo Município através dos vários projetos que temos vindo a implementar, mencionados noutras ocasiões e que aproveitamos para relembrar:

- **Presidente por um dia**
- **Voluntários da Leitura**
- **Projeto Cidadania Ativa**, com áreas definidas para a promoção da comunicação e acesso à informação como o Gabinete de Atendimento ao Município (GAM); Fale Connosco; Boletim Municipal; Subscrição de Notícias; FAQ’s Questões Frequentes; Editais; Requerimentos; Atas etc. O “Fale Connosco”, por exemplo, é um espaço que pretende facilitar a comunicação dos municípios com a autarquia, apelando ao envio dos



2/3



seus contributos. Pretendemos que este seja um serviço orientado para as necessidades dos munícipes e das empresas. Através deste meio é possível, de uma forma simplificada e rápida, apresentar sugestões ou reclamações, pedir informações ou enviar mensagens de reconhecimento por serviços prestados.

- **Adesão à iniciativa do Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.** Através desta adesão são disponibilizados os meios informáticos para o preenchimento do formulário de queixa no website da Provedoria da Justiça. Este protocolo, da responsabilidade do Provedor de Justiça, visa criar nos municípios um interface de sensibilização e ligação entre os munícipes e a Provedoria da Justiça.


- **Integração do Município nas Redes Sociais (Internet)**

O Município tem vindo a atuar cabalmente no sentido de disponibilizar os meios para o diálogo entre os munícipes e a autarquia, sendo ainda de considerar que existe uma disponibilidade total de atendimento aos munícipes, por parte dos serviços ou do executivo, de todo invulgar e que muito nos honra se compararmos com outras autarquias do país.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 14 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



António  
António